



**PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- 1) **Projeto de Lei nº 040/2015:** “Fixa diárias ao Prefeito e ao Vice-Prefeito Municipal”.
- 2) **Projeto de Lei nº 041/2015:** “Dá nova redação ao inciso III e § 7º do art. 13; ao “caput” do art. 16; e aos §§ 1º, 4º e 5º do art. 19, todos da Lei Municipal nº 582, de 30 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Passa Sete e dá outras providências”.
- 3) **Projeto de Lei nº 042/2015:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, mediante Convênio ou Termo de Cooperação, ao PIQUETE PORTEIRA DA SERRA e dá outras providências”.

**PARECER**

Trata-se de analisar projetos que leis que fixam diárias do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, altera artigos da Lei Municipal nº 582/2015 e concede auxílio financeiro no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao PIQUETE PORTEIRA DA SERRA.

Em relação ao Projeto de Lei nº 040/2015, o Executivo está propondo a redução dos valores para o percentual de 4,00% para o Prefeito e de 6,50% para o Vice-Prefeito, incidentes sobre os respectivos subsídios, o que representa mais de 40% de redução nas diárias do Prefeito e o realinhamento das diárias do Vice-Prefeito ao mesmo valor das diárias dos Secretários Municipais. Quanto aos aspectos constitucionais e legais, observa-se que o projeto obedece aos requisitos estabelecidos nos arts. 30, 37, caput e 61, § 1º, II, “c” da CF, arts. 6º, I, II, X e XXV, 56 e 57 da Lei Orgânica Municipal.

No que tange ao projeto de lei nº 041/2015, altera as alíquotas de custeio do sistema próprio de previdência social, evitando a perda do equilíbrio financeiro e atuarial, em atenção ao artigo 40 da CF.

Já o Projeto de Lei nº 042/2015, verifica-se que o mesmo preenche os requisitos do artigo 1º do Dec. nº 6.428/08.

Isto posto, todos os projetos são legais, com fulcro no artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentando-se aptos em ser discutido e votado pelo Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos quatorze dias do mês de setembro de 2015.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB  
Presidente/Relator

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB  
Vice-Presidente

JOSÉ MARÇAL DASSI - PT  
Membro